



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085

FOLHA nº098

Processo Administrativo nº 2022037929

TERMO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO Nº 005/2024 ao **CONTRATO Nº 255/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **MAYRINKE RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls. nº1299 À 1301, Processo Administrativo 2022037929**, datado de **13/10/2022**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra.**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **20.346.218/0001-00**, com sede na Rua Benedito Ferreira Jordão, nº 300 – Monsuaba – Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.916-040 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **CAINÃ RASCHENDORFER DA SILVA PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Padre Antônio Muller, nº 156, Monsuaba- Angra dos Reis - RJ, CEP 23.916-090, **ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 005/2024** ao **CONTRATO Nº 255/2023**, na forma do art. Art. 65, § 2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo o aditamento por supressão e/ou acréscimo tendo acréscimo no valor de (A) **R\$ 0,00(0,00%)(zero)**, e itens novos, (B) **R\$ 4.591,10(2,25%)** (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e dez centavos), itens suprimidos (C) **R\$ 0,00 (0,00%) (zero)**, ao Contrato nº255/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PIMENTA (PORTEIRA) NO BAIRRO JAPUIBA, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085

FOLHA nº 098v

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo por supressão e/ou acréscimo corresponde a supressão no valor de **(A) R\$ 0,00(0,00%)(zero)**, e itens novos, **(B) R\$ 4.591,10(2,25%)** (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e dez centavos), item suprimidos **(C) R\$ 0,00 (0,00%) (zero)**, o valor de alteração de contrato resultou em um acréscimo de **R\$ 4.591,10** (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e dez centavos) passando para um novo valor global de contrato de **R\$ 208.961,06** (duzentos e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

A acréscimo decorrente deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024.

Nota de Empenho nº 3146/2024 datado de 24/06/2024 no valor de **R\$ 4.591,10** (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e dez centavos)

Ficha: 20241026

Dotação Orçamentária: 20.2025.15.452.0220.2463.44905199.17050000

Fonte: Recursos Royalties.

Angra dos Reis, 04 de Julho de 2024.


Elisabeth Magalhães de Brito Siro
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Elisabeth Magalhães de Brito Siro
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E
REPAROS EM GERAL LTDA,
CNPJ Nº 09.426.728/0001-54

Testemunhas:

1 -  **Larissa Oliveira da Rocha** Matr.

Larissa Oliveira Rocha
Coord. Téc. Operacional
SUPJ.CTOP
Mat.: 27999

2 -  **Douglas dos Santos Silva** Matr.

Douglas dos Santos Silva
ARQUITETO
Matr.: 27889



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 005/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 255/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aditamento por supressão e/ou acréscimo tendo acréscimo no valor de(A) **R\$ 0,00(0,00%)(zero)** , e itens novos,(B) **R\$ 4.591,10(2,25%)** (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e dez centavos), item suprimidos (C)**R\$ 0,00 (0,00%)** (zero), ao Contrato nº255/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PIMENTA (PORTEIRA) NO BAIRRO JAPUIBA , MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

PRAZO: Com término em 20/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, Inciso § , I e II, 2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 1299 à 1301**, do Processo Administrativo nº **2023030921**, datado de **13/10/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024

Angra dos Reis, 04 de Julho de 2024


Elisabeth Magalhães de B. Sório
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Mat.: 27937

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Urbanização,
Parques e Jardins
Mat.: 27937

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

17063110 = Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002/2024/SUPJ
CONTRATO 183/2023**

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo de Supressão e/ou Acréscimo nº 002/2024SUPJ ao Contrato nº 183/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1918, de 05 de Julho de 2024, página nº 6,

Onde se lê:**“TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO
Nº 002/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 183/2023****Leia-se:****“PARTES: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 183/2023**

ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK
E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM
GERAL LTDA****TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº****005/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 255/2023**

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aditamento por supressão e/ou acréscimo tendo acréscimo no valor de(A) **R\$ 0,00(0,00%)(zero)**, e itens novos,(B) **R\$ 4.591,10(2,25%)** (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e dez centavos), item suprimidos (C) **R\$ 0,00 (0,00%) (zero)**, ao Contrato nº255/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PIMENTA (PORTEIRA) NO BAIRRO JAPUIBA, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

PRAZO: Com término em **20/07/2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, Inciso §, I e II, 2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 1299 à 1301**, do Processo Administrativo nº **2023030921**, datado de **13/10/2022**.

DATA DA ASSINATURA: **04/07/2024**

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2024/FMC**

O Secretário de Cultura e Patrimônio torna pública, a desclassificação da proposta abaixo identificada com base no subitem 2.1 da Chamada Pública nº 07/2024/FMC.